10.º ANNO NUMERO 509

INDEPENDENTE

Impressão e Administração
Typographia de Albano Pires de Sousa
RUA DA REPUBLICA, 120

Condições d'assignatura
Anno 1$200; com estampilha 1$500. Africa e Brazil, 3$000 reis.
Publicações —Annuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES 9 DE SETEMBRO DE 1911 Director, proprietario e editor—Antonio José da Silva Basto Junior PUBLICA-SE AOS SABBADOS

O ALTO MINHO

(Conclusão).

«Por alvará de 22 de setembro de 1887 foi concedido um *tramway* a vapor entre Vendas Novas e Santarem O alvará de 13 de dezembro de 1888 transformou a concessão na de uma linha de via larga em leito proprio. Em 30 de junho de 1890 é mudado de Santarem para Santa Anna o entroncamento na linha de Leste.

«Succederam-se as prorogações de prazo até 1899.

«Em 30 de junho de 1900 é approvado o entroncamento em Setil. Em 11 de maio de 1900 foi auctorisada a transferencia da concessão.

«Por alvará de 11 de julho de 1889 foi concedida a linha do Valle do Vouga, com o deposito de 50 contos de réis.

«Foram dadas sucessivas prorogações de prazo.

«Por alvará de 23 de maio de 1901 foram concedidas varias vantagens previstas na base 5.ª da lei de 14 julho de 1899, entre ellas o deposito de 8 contos de réis em vez de 50 contos de réis primitivamente fixado.

«Por contracto provisorio de 25 de abril de 1905, foram substituidas algumas d'essas vantagens pela garantia de juro. O contracto foi approvado por lei de 20 de dezembro de 1906 tendo sido n'esse contracto modificada a directriz.

«Esta série de factos mostra o criterio seguido entre nós nas relações do Estado com as emprezas concessionarias de caminhos de ferro: auxilial-as pela revisão dos contractos, quando n'isso haja interesse publico.

«É o criterio seguido tambem nos outros paizes. Haja em vista a revisão dos contractos, concedida em França pelas convenções de 1859, que consolidaram a situação periclitante das companhias e permittiram o rapido desenvolvimento da rêde.

«Essas convenções foram ainda remodeladas em 1863, 1868, 1869, 1875 e 1883

«Exemplos analogos podiam ser encontrados na historia da constituição das rêdes de outros paizes.»

A comparação feita no artigo que analysamos com uma modificação da empreitada de construcção da linha do Sado não colhe. Uma simples empreitada de construcção, paga por determinada quantia global, não é o mesmo que a concessão de uma linha, a que o Estado garante o adeantamento do complemento de juro de determinado capital por kilometro.

Desde que haja razões de interesse publico que aconselhem uma alteração de directriz, da qual depende a viabilidade do emprehendimento, pode e deve o Estado auctorisal-a. Pois não temos um exemplo recente na carta de lei de 27 de outubro de 1909, que accrescentou 6 kilometros á extensão da linha do Valle do Vouga, tomada para base de garantia de juro, attendendo assim a uma modificação do traçado que servia melhor a região?

Convém lembrar que a adopção da directriz da margem direita para a linha do Valle do Lima ficaria subordinada a condições vantajosas, que constituem um onus para os concessionarios, como são a reducção do limite das pendentes de 3 m/m a 25 m/m, a diminuição de dois annos no prazo de construcção do troço de Arcos a Monção, o estabelecimento de uma estancia de excursionismo em Santa Luzia, junto de Vianna do Castello, a construcção da ponte para estrada em Lanhezes em determinadas condições.

Póde um concurso diminuir a base da garantia de juro, já tão escassa? Não, decerto.

É ou não de conveniencia publica a fusão das trez emprezas de linhas de via reduzida do Minho, com o alargamento da da Povoa, a unificação da exploração, as ligações asseguradas, a suppressão do troço Trofa-Louzado e a fixação do prazo das concessões da Povoa e de Guimarães? Pode acaso outra empreza realisar essa fusão, já ajustada com os actuaes concessionarios do Alto Minho e que o Governo não pode impôr?

É obvia a resposta a essas interrogações. As vantagens da fusão foram reconhecidas pelo Governo, que a auctorisou em principio e prescreveu as condicções a que devia ser subordinada. As bases respectivas foram já accordadas entre as trez entidades interessadas. Resta apenas que o Estado resolva definitivamente algumas questões pendentes, como são, entre outras, a do traçado do Lima, proposto pelo sr. Calvet de Magalhães o a auctorisação da emissão de obrigações em termos differentes dos prescriptos pelo Codigo Commercial.

Nem a lei consente, nem o interesse publico permitte, que o Estado se conserve alheio a quaesquer combinações entre emprezas ferroviarias.

Assim o art. 2.º, § 3.º do decreto de 31 de dezembro de 1864, declara que «dependem de approvação prévia do Governo quaesquer convenções ou ajustes em que differentes emprezas constructoras ou exploradoras estipulem a sua fusão, tarifas communs ou outros objectos que se refiram á construcção e exploração de caminhos de ferro».

Mal se comprehenderia, com effeito, que o Estado se desinteressasse de combinações que tanto podem influir na vida economica do paiz e se limitasse a fiscalisar a legalidade d'esses ajustes.

Pelo que respeita á modificação do Codigo Commercial, impõe-se, caso se queira que emprezas portuguezas construam caminhos de ferro.

Nos diplomas de concessão costumam-se dar faculdades especiaes. Onde não existem, deve essa lacuna ser prehenchida, pois o espirito da lei fica melhor attendido pela consignação de uma garantia de juro aos encargos das obrigações que pela realisação de avultado capital-acções, que pode ter applicação insufficientemente productiva e não assegurar portanto juro ás obrigações. Os argumentos adduzidos no artigo anterior manteem o seu valor.

Ha oito annos que me occupo da questão dos caminhos de ferro do Alto Minho. Emquanto d'ella tive que tratar officialmente, não me faltaram fadigas e dissabores.

Nunca vi interesses pessoaes e sim a conveniencia geral. Convencido do valor d'aquellas linhas e da influencia que podem ter no progresso economico do paiz, esforcei-me por aplanar as difficuldades para a sua construcção. Desde que reconheci a boa vontade e o honesto proposito de levar a cabo a empreza por parte dos actuaes concessionarios, dei-lhes todo o apoio que pude, por me convencer que assim o aconselhavam a justiça, a equidade e o interesse do Estado. Não vejo, pois, na questão, pessoas nem interesses individuaes. Mantenho-me na linha recta da coherencia, respeitando as opiniões divergentes, manifestando porém, com firmeza, o meu modo de vêr, emquanto me não convencerem de que erro.

J. Fernando de Sousa.

EPHEMERIDES INEDITAS

SETEMBRO

Dia 10

1850—De madrugada sahiram do recolhimento de S. Lazaro do Porto, tiradas por seu tio João Machado, as filhas do visconde d'Azenha, sem então se saber para onde foram enviadas.

Dia 11

1874—O ministerio do reino fez insinuação de algumas das mais importantes modificações que convinha fazer nas bases do projectado contracto para aproveitamento das nascentes das aguas medicinaes de Vizella e construcção de estabelecimentos de banhos que a camara municipal ia celebrar com a companhia dos banhos de Vizella.

Dia 12

1810—A camara, em virtude do officio do provedor, nomeou, por unanimidade, para colher e administrar a renda da commenda de Castellões, annexa da freguezia de Queimadella, a Jeronymo Domingues, do logar de Queimadella, e a Bento da Cunha, de Ribeiros, ambos da dita freguezia «por serem pessoas abonadas e intelligentes».

Dia 13

1886—A' uma hora da tarde, o dr Rodrigo de Freitas Araujo Portugal tomou posse do logar de contador da comarca de Guimarães.

Dia 14

1876—Foi agraciado com a commenda da ordem da Conceição o conselheiro Luiz Cardozo Martins de Macedo, que era visconde de Margaride e governador civil do districto de Braga, «em attenção aos seus merecimentos, serviços e mais circunstancias, e como testemunho da real consideração».

Dia 15

1856—Tomou posse da vara de juiz de direito o dr. João Barbosa da Fonseca Alvares Pereira, o qual succedeu ao dr. Francisco Rodrigues Ferreira Casado.

Dia 16

1888—N'um exercicio que os bombeiros voluntarios realisaram no largo da Misericordia, foram experimentados alguns apparelhos de novo adquiridos pela sua direcção, a saber: um saco salva vidas, duas mascaras perservativas contra o fumo, duas ligaduras mechanicas, um pára-curvas e duas suspensões de mangueiras.

J. L. de F.

HERANÇA DE JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS GUIMARÃES

Virginia de Mattos, da freguezia de S. Torquato, e seu irmão João de Mattos, residente no Brazil, vão intentar a competente acção de investigação de paternidade illegitima contra os herdeiros do fallecido Joaquim José de Mattos Guimarães, morador que foi no logar da Corredoura, da dita freguezia de S. Torquato, e contra os legatarios contemplados no respectivo testamento, para que os reconheçam como filhos do auctor da herança e com direito á sua legitima, e lhes entreguem os bens da herança e dos legados na parte em que estes excederem a sua quota legitimaria, o que fazem publico para todos os effeitos legaes e especialmente para que pessoa alguma celebre qualquer acto ou contracto relativo aos bens da herança do fallecido, sob pena de se promover a competente acção de nullidade e rescisão dos actos ou contractos que se celebrarem.

Guimarães, 4 de setembro de 1911.

Parabens

Fazem annos desde o dia 10 a 16 de setembro:

As ex.mas snr.as:

Dia 11—D. Ermelinda Angelica de Almeida.
» 15—D. Maria da Conceição Pinto Tavares Ferrão.
» 16—D. Maria d'Oliveira da Costa Roriz.
» »—D. Maria da Conceição Oliveira Bastos.

E os snrs.

Dia 10—Padre Jasè Maria Fiuza.
» 11—Domingos José Pires.
» 15—Visconde de Paço de Nespereira (Gaspar).
» 16—Antonio de Carvalho Rebello Teixeira Cyrne.
» »—Arthur de Souza Mascarenhas.

CORREIO DAS SALAS

Está na Povoa de Varzim desde sexta-feira da semana passada o abalisado clinico vimaranense snr. dr. Joaquim José de Meira, illustre director da Eschola Industrial.

*

Accentuam-se dia a dia as melhoras do nosso respeitavel amigo snr. dr. João Ribeiro Martins da Costa.

Estimamos o seu completo restabelecimento.

*

Regressou de Coimbra no domingo passado o snr. dr. Alvaro José da Silva Basto, lente cathedratico da Faculdade de Philosophia.

*

Faz annos na proxima segunda-feira a ex.ma snr.ª D. Ermelinda Augelica d'Almeida, extremosa esposa do snr. Eduardo M. d'Almeida, distincto director da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães.

Cordeaes parabens.

*

Tambem no mesmo dia passa o anniversario natalicio do nosso amigo snr. Domingos José Pires, proprietario do GRANDE HOTEL DO TOURAL.

Muitos parabens.

*

Partiu para a Povoa de Varzim em companhia de sua ex.mo esposa e gentis filhas o snr. José Correia de Mattos, abastado capitalista d'esta cidade.

*

Da Foz do Douro, onde se encontra sua ex.ma familia, regressou a Guimarães o distincto medico d'esta cidade snr. dr. Pedro Guimarães.

*

Está nas suas propriedades de Briteiros, a veranear, o nosso presado amigo snr. Simão Eduardo Alves Neves, distincto secretario da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade.

*

Seguiu para a Povoa de Varzim acompanhado de sua ex.ma familia o snr. Alberto Alves da Silva, abastado capitalista d'esta cidade.

*

Tem estado no Gerez a ex.ma snr., D. Rachel da Silva Penafort, virtuosa esposa do snr. Joaquim Penafort Lisboa digno escrivão do 4.º officio do juizo de direito d'esta comarca.

*

Está restabelecido dos seus ultimos incommodos de saude o nosso presado amigo snr. Manoel de Freitas Aguiar, dignissimo secretario da administração d'este concelho.

*

Ausentou-se das Caldas de Vizella o snr. dr. João Diogo Mascarenhas Marreiros Netto, illustre advogado na comarca de Silves.

*

Esteve ha dias no Porto o snr. A. L. de Carvalho, illustre redactor do nosso collega local a «Alvorada».

*

Tem estado em Guimarães, em goso de licença, o snr. dr. Luiz Augusto de Freitas, digno conservador do registo predial na comarca de Taboaço.

*

Está restabelecido dos seus incommodos de saude o snr. José de Freitas Costa Soares, conceituado negociante da nossa praça.

A MINHA MÃE

Santa mulher, que em tempos m'embalaste
E que ainda me vens abençoar,
Repete-me esses versos, que cantaste,
Para fazer teu filho sossegar!

E diz-me tambem o que choraste
Por noite morta, ás vezes, a cantar...
Conta-me ainda as penas que penaste,
As orações que mal te ouvi rezar!

Ah, canta, minha mãe, essas cantigas
Que, na eira, ao luar, as raparigas
Fazêm ouvir numa lamentação ..

Que a tua voz, a tua voz encerra
A voz da desventura, que na terra
Anda a fallar d'amor ao coração.

J. Costa.

Dr. Antonio Basto

Chegou de Coimbra, e segue por estes dias para a Povoa de Varzim, em gôzo de licença que lhe foi concedida, o snr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, notario, n'esta cidade.

Na sua auzencia fica a substituil-o o seu ajudante snr. João Evangelista Neves d'Almeida.

Nascimento

Teve ante-hontem de manhã o seu bom successo, dando á luz uma formosa creança do sexo masculino a ex.ma snr.ª D. Angelica Pizarro, extremosa esposa do nosso distincto conterraneo snr. dr. Eduardo Almeida, illustre deputado por este circulo.

As nossas sinceras felicitações.

Consorcio

Na conservatoria do registo civil d'esta comarca effectuou-se na quarta-feira da semana passada o assento do auspicioso enlace do nosso querido amigo snr. Gaspar Ribeiro da Silva Castro, distinctissimo notario d'esta cidade, com a ex.ma snr.ª D. Elvira Leão dos Santos Costa, prendada e galante filha do snr Bento dos Santos Costa, importante capitalista d'esta cidade.

A ceremonia religiosa realisou-se no dia immediato, de manhã, na igreja parochial da freguezia de Santa Maria de Villa Nova de Sande.

Testemunharam o acto: por parte da noiva, seu extremoso pae, e por parte do noivo o snr. Visconde de Paço de Nespereira (Gaspar), que se fez representar por procuração pelo snr. Domingos Correia Leite Azenha.

As nossas cordeaes felicitações.

Notas de 20$000 reis

Foi prorogado até ao dia 5 d'outubro o prazo para a troca das notas de 20$000 reis, actualmente em circulação, por outras notas do mesmo valor ou de outros valores.

A LEI DA SEPARAÇÃO

D'uma entrevista que um redactor da *Republica* teve com o actual ministro da justiça, recortamos os seguintes periodos, nos quaes se consubstancia o modo de pensar do snr. dr. Tavares de Mello sobre a lei da separação da Egreja do Estado:

Só o Congresso Nacional tem o direito de bulir na lei

A conversa deriva naturalmente para o que deverá ser a obra do ministro da Justiça, a respeito da lei da Separação. Era esse o assumpto palpitante da nossa palestra, e nós estavamos ancioso por ouvir o snr. Tavares Leotte sobre esse ponto:

—V. ex.ª sabe—insinuamos—quanta celeuma se tem levantado ácerca da execução d'essa lei. .

O snr. ministro da Justiça não mostra a menor hesitação em falar.

—Não vejo razão para isso—atalha elle.—a lei da Separação está sanccionada pelo Congresso Nacional. Recebeu fóros authenticos de lei do paiz, por intermedio do artigo 80.º da Constituição. Que importancia pode ter, pois, a acção do novo ministerio junto d'ella?

E depois d'uma breve pausa, o snr. Tavares Leotte prosegue:

—Como comprehende, eu não posso ter já uma opinião formada sobre todos os assumptos que vão correr pela minha pasta. Encontro-me aqui de surpreza e nem sequer falei ainda com o snr. João Chagas ou com os meus restantes collegas do ministerio. Entretanto, sobre a lei de Separação, como sobre outra qualquer lei já sanccionada pelo congresso, não tenho duvida alguma em dizer o que penso. Essas leis estão, por sua natureza fóra da alçada do actual governo. Antecipou-se lhe o Congresso Nacional, que é a unica força soberana. N'estas condicções, só o congresso e exclusivamente o congresso tem o direito de dizer se quer a lei conforme está ou se pretende introduzir-lhe modificações. O governo, quer por acção do ministro da Justiça, quer por deliberação collectiva em conselho, não lhe poderá bulir, nem bulirá, por seu livre e expontaneo arbitrio.

—V. ex.ª—interrompemos—está falando, por assim dizer, dentro das normas constitucionaes. Mas não me poderia dar a sua opinião pessoal sobre a lei?

—Sem duvida alguma. Tenho por principio rudimentar que todas as leis são boas quando satisfazem o espirito publico e acompanham as correntes da evolução social. Ora a lei da Separação não só satisfaz em absoluto essas condições como reune ainda mais esta: tudo o que tem dentro está em completa harmonia com as leis canonicas. Acompanha as aspirações da epoca, porque se baseia nos principios da liberdade, e satisfaz o espirito publico por que a sua execução não levantou protestos ou descontentamentos sensiveis na parte da nação que mais afferrada está ainda ás ideias religiosas.

O norte do paiz, que n'este caso deve ser considerado a pedra de toque, conserva-se na mais absoluta transigencia com as disposições da lei. Quer uma prova verdadeiramente eloquente? Nas 106 comarcas judiciaes que estão sob a minha jurisdicção, não há um unico processo por delicto politico. A cada passo recebo dos respectivos funccionarios pedidos de licença. «A comarca, dizem elles está n'uma paz octaviana. Não ha nada, absolutamente nada que fazer». E eu reconheço maravilhado que, com effeito, assim é. De quando em quando, em verdade, lá se regista, aqui ou acola, um ligeiro tumulto por causa dos arrolamentos, mas verifica-se afinal que as suas causas residem sempre em especulações de agitadores mal intencionados. O povo, por si só, não recalcitra, e as suas pugnas limitam-se aos caracteristicos litigios regionaes, por causa d'uma questão de aguas ou banalidade semelhante. As poucas freguezias que se teem insurgido contra a lei de Separação fizeram-n'o porque maus padres ou traiçoeiros machinadores lhes desvirtuaram as intenções da lei. E é por isso que nas 106 comarcas não ha um unico processo e que até na Relação do Porto não ha mais que uns 20 presos politicos.

As possiveis alterações não affectarão a lei na sua estructura geral

—Acha, então, V. Ex.ª que a lei de separação é perfeitamente exequivel?

—A minha opinião é que a lei de Separação não deve receber, nem receberá, qualquer alteração na sua forma estructural. E digo que não receberá, porque o Congresso, sanccionando-a ha oito dias, se a fôsse alterar agora, contradir-se-hia flagrantemente a si proprio.

Acontecerá, porventura, que mais tarde, quando se tratar de a pôr plena e francamente em execução, o parlamento lhe encontre qualquer aspereza a corrigir ou aresta a desbastar? Talvez.

E' demais sabido, por experiencia propria, que muitas vezes, ao pôr-se em pratica uma lei, se lhe encontram certos defeitos, pelos quaes até então ninguem tinha dado

Succederá isso com a lei de Separação? Veremos.

Todavia o que julgo poder affirmar-lhe é que a correcção de taes defeitos nunca poderá attingir a lei no seu machinismo fundamental. Tratar-se-ha d'uns simples retoques, que valerão para a lei o que o ornamento vale para a architectura. E, n'este caso, não será demais repetir-lhe que o papel de retocador só póde ser desempenhado pelo Congresso Nacional. O governo actual, sobre a obra passada e legalisada, nunca poderá ser mais que um simples executor das deliberações das Camaras soberanas.

Capitão Rodrigo Queiroz

Por noticias ultimamente recebidas da Guarda, sabemos que tem sentido consideraveis melhoras, as quaes se accentuam dia a dia, o nosso querido amigo snr. capitão Rodrigo Augusto de Souza Queiroz, que conta regressar a Guimarães no fim do corrente mez.

Que volte depressa completamente restabelecido, são os nossos votos sinceros.

BANHOS DE MAR A CREANÇAS POBRES

Da commissão administrativa da Camara Municipal d'esta cidade, recebemos o seguinte officio:

Serviço da Republica

N.º 414.

A' REDACÇÃO DO JORNAL «O INDEPENDENTE»

Tendo a Commissão Administrativa da Camara Municipal da minha presidencia, votado no seu orçamento ordinario, uma verba de despeza da quantia de 300$000 reis. para subsidiar creanças filhas de paes miseraveis, afim de fazerem uso de banhos de mar, como lhes é preceituado pelos facultativos d'esta cidade e concelho. Mas, sendo muitas as creanças que carecem d'este salutar beneficio, a verba votada foi immediatamente esgotada, havendo ainda n'esta secretaria muitas petições, que é da mais inteira justiça e caridade que sejam deferidas.

Não tendo esta Commissão, por o estado pouco lisongeiro do Cofre, meio de remediar este mal, lembrou-se de solicitar de V. Ex.ª para que na redacção do seu muito lido jornal, seja aberta uma subscripção publica a favor d'aquelles infelizes. a quem as suas definhadas existencias perigam, quando não sejam ministrados os banhos de que urgentemente carecem.

Espero do vosso altruismo, e boa disposição com que sempre estaes quando se tracta de caridade, que accedereis a este meu pedido.

Saude e Fraternidade

Guimarães, 31 d'Agosto de 1911.

O Presidente,

Jose Pinto Teixeira d'Abreu.

Satisfazendo o pedido que nos é feito, fica aberta no *Independente* uma subscripção cujo producto será destinado a subsidiar creanças pobres afim de fazerem uso de banhos de mar:

Redacção do «Independente» .. 1$000

Previsão do tempo

Segundo Sfeijoon, o tempo será como segue nos restantes dias da primeira quinzena de setembro:

No sabbado, 9, ao affastar-se pelo Baltico a depressão do mar do Norte, approximar-se-ha da bahia de Biscaya o nucleo de forças do noroeste da França, e produzirá chuvas e tormentas desde o Cantabrico ao parallelo central, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

De 10 para 11, aquella depressão da Biscaya descerá pelo centro e nordeste da Hespanha para as paragens das Baleares e Argelia, occasionando chuvas e tormentas desde o Cantabrico e centro ao Mediterraneo, com ventos variaveis.

De 12 para 13, actuará nas Ilhas Britanicas e mar do Norte um centro borrascoso, e um minimo secundario passará desde o golpho da Gasconha ao Mediterraneo superior. Cahirão algumas chuvas e haverá temporaes na metade septentrional da peninsula; com ventos de entre sudoeste e noroeste.

Na quinta, 14, formar se ha na bahia da Biscaya uma depressão, a qual causará chuvas e temporaes nas nossas regiões, principalmente desde o Cantabrico ao centro.

Na sexta, 15, aquella depressão da Biscaya ter-se-ha passado para o Mediterraneo superior, e outro centro de perturbação apparecerá na Argelia Continuarão a cahir chuvas, especialmente na metade oriental, com ventos de entre noroeste e nordeste.

Distribuição de premios

Segundo o costume dos annos anteriores, o snr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes, digníssimo presidente do Circulo Catholico, offereceu, no dia 15 d'agosto, dia de Nossa Senhora da Oliveira, o donativo de 25$000 reis afim de serem premiados os tres alumnos da escola nocturna do Circulo que mais se tiverem distinguido no aproveitamento litterario e religioso.

A distribuição fez se solemnemente n'aquelle dia pela forma seguinte: 10$000 reis ao alumno Wenceslau da Costa Lima; 8$000 reis ao estudante Manoel Ribeiro e 7$000 reis ao alumno Francisco Fernandes.

Fallecimento

Contando d'edade 62 annos, falleceu na quarta-feira da semana passada, após pertinazes e dolorosos soffrimentos o nosso estimado conterraneo snr. João de Abreu Lima, que durante muitos annos foi proprietario do antigo «Café das Limas», muito conhecido entre nós por que era o unico estabelecimento no seu genero que se conservava aberto durante a noite inteira.

O extincto era geralmente estimado n'esta cidade, pelo que o seu fallecimento foi muito sentido.

Os nossos sentidos pesames a toda a familia enluctada e especialmente aos sobrinhos do fallecido snrs. Custodio dos Santos Lima, Marcos dos Santos Guimarães e Joaquim dos Santos Lima, este editor e aquelle director do nosso collega local o «Imparcial».

Serviço no ultramar

Vão ser brevemente requisitados pelo ministerio da marinha ao da guerra 40 sargentos para, no posto de alferes, irem servir no ultramar.

PHARMACIAS

Amanhã está aberta a

PHARMACIA DE CUNHA MENDES

Correspondencia

Taipas, *6 de Setembro*

Hontem entrou-nos em casa, com letra para nós desconhecida, a carta seguinte:

Meu caro Ignotus

Qual a razão porque ha tanto tempo não temos lido coisa alguma sua nas columnas do «Independente»?—Dar-se-ha o caso de ter-se afastado das lides jornalisticas, onde tão apreciada era por nós a leitura dos seus escriptos joco-serios e trocistas, que nos proporcionavam uma leitura agradavel e desopilante, fazendo-nos sempre estar anciosos pela sahida do «Independente» para a apreciarmos? Ou accarretaram-lhe algum desgosto aquellas famosas cartas que exprimiam tanta verdade, tanta ironia e tão agradavel leitura?

Por ventura desconhece V. o que aqui se passa em Guimarães em relação a coisas da Instrucção primaria, á escola central feminina, aos incidentes das Juntas de Parochia, á guerra aberta e declarada entre o inspector Justino Ferreira e o professor Mario, ás tristes scenas que se teem representado, ás miserias e vergonhas que teem vindo á suppuração, o que se tem publicado nos jornaes, e, principalmente, o que se diz cá por fora?!

Não tem lido «O Porto»? Não tem lido «A Alvorada» que demais traz transcripta d'esta vez prosa antiga sua em relação ao Mario? E' que agora querem aproveital-a em beneficio do que n'aquelle tempo se despeitou com V. pela ter escripta. E' que agora a sociedade pouco limpa que existia entre os dois terminou, mas... pode ser que ainda mais tarde se torne a reconstituir=Lés jours se suivent ne se ressemblepas=dizem os francezes.—Se não leu aquelles jornaes, queira dizer-m'o para lh'os enviar.

—Vá, Ignotus, empunhe a penna e faça d'ella pesado montante ou fera durindana e zurza, zurza, a bom zurzir, n'uns e n'outros, em cima, em baixo, n'essa malandragem que é a vergonha do funccionalismo da instrucção primaria, classe nobilissima e tão digna, mas que esta farroupagem de maus caracteres e prevertidos desprestigia e envilece!

Seu do Coração.

C. Ferra.

Ora nós não sabemos quem seja o Snr. C. Ferra que se nos dirige; não nos enviou o seu endereço. Julgamos que será um nome supposto, e ficamos desconfiados que o Snr. Ferra nos quer ferrar alguma; mas vemos, porem, que toma um certo interesse pela classe do professorado primario. Quem sabe se até pertencerá a ella?! Ficamos desconfiados que sim,

Manda a delicadeza que não deixemos sem resposta quem a nós tão amavelmente se dirige e até com louvores immerecidos á nossa prosa mesquinha; mas, como não temos o seu endereço, vamos responder-lhe por meio do «Independente».

—Saiba pois o Snr. C. Ferra que nós não temos lido «O Porto», que não temos lido tampouco «A Alvorada», porisso ignoramos, em grande parte, o contheudo d'esse rol de roupa suja

que alli se tem manifestado; ignoramos tambem quaes foram as transcripções de prosa nossa feita pela «Alvorada».

E' certo, comtudo, que até nós tem chegado uns certos zuns, zuns de coisas muito baixas e indignas.

Tambem nos tem chegado cá o fetido nauseabundo das *penicadas* da Central feminina; porém, tudo isso, todas essas porcarias, embora nos repugnassem, deixavam-nos estranho e desinteressado, porque

No que não te interessa não te mettas;
campo que teu não seja não cultives;
estuda sempre o meio em que vives,
que os ralhos dos compadres são só tretas

Aos zuns, zuns do tece, tece não attendas,
que não vás envolver-te n'essa teia;
foice não mettas em ceára alheia
porque talvez mais tarde te arrependas.

Ora, attendendo a isto, eu me tenho conservado com o sorriso nos labios e de palanque a ver a festa.

E' certo que os meus escriptos de ha dois annos me attrahiram mais a indisposição do socio que do visado, segundo rosnou por cá um pequeno molosso que lambia e lambe as botas ao patrão.

E no entanto eu nem de leve toquei no offendido.

Porque o considerasse mais honesto, mais honrado, mais digno, mais incapaz de actos incorrectos?—Não; eu tinha e tenho em meu poder provas do contrario.

=Qui se ressemble, se assemble=diz o proverbio francez.

Foram umas certas considerações, um certo respeito que eu julgava um cumprimento de um dever meu, umas certas deferencias e delicadezas proprias de quem não quer cooperar nada para o desprestigio de um funccionario superior, delicadezas e deferencias que a sua myopia intellectual não alcançou. Dahi o seu procedimento incorrecto, indigno, querendo-se até prestar a servir de instrumento de vingança a politiqueiros rancorosos, impotentes e sem escrupulos. Mas... d'alli não havia mais que esperar. Ninguem dá mais do que possue, e é por isso que

Não dá mais do que tem o bom Justino;
deu-lhe a natura a mais na corpolencia,
mas.. —cruel ironia do destino—
tirou parte maior na intelligencia.

Quanto ao mais da sua carta Senhor C. Ferra, costuma dizer-se:=Ralham as comadres, descobrem-se as verdades.=Ora é do ralho d'estes dois compadres que tem vindo á suppuração muitas verdades. Muitas d'ellas eram já do nosso conhecimento, felizmente, por isso não nos causaram estranheza.

Em tempos idos, no tempo da harmonia dos dois compadres, passavam-se na sub inspecção coisas do arco da velha. Na crença geral, o responsavel era Mario, que era o mentor do sub-inspector.

Havia processos disciplinares contra professores, torciam se para exercer vinganças os depoimentos das testemunhas. O culpado? Mario Vieira.

Distraiam-se da verba do expediente grossas quantias que deviam ser distribuidas por todas as escolas. Quem as aproveitava?—O professor Mario.—Remettiam-se para a contabilidade folhas de serviço e expediente de exames do 1.º e 2.º grau contas fabulosas de Gram Capitão. Quem aproveitava?—Mario Vieira.

Dissolviam-se jurys de exames com o fim de approvar determinados alumnos e reprovar outros. Quem era o culpado?—Mario Vieira.—Muitas outras coisas incorrectas e pouco justas succediam, e de tudo era culpado Mario Vieira.

Mario ficou gosando de péssima reputação entre os collegas; principiou a ser detestado por todos, porque todos o julgavam um traidor e um intrigante.

Esta má fama estendeu-se ao longe. Lembra-nos que ha pouco mais de dois annos um cavalheiro, no Porto, onde é professor tambem, nos contou o seguinte:

—Que tendo estado com o Snr. Justino Ferreira n'aquella cidade, lhe fizesse ver a má reputação de que Mario gosava, e que a sua muita intimidade com elle o podia comprometter; mas que elle lhe respondera o seguinte:

—Que o grande merecimento de Mario é que o fazia ser tão vilmente calumniado; que Mario era o homem mais correcto, mais justo, mais honrado, mais sincero e dedicado que elle tinha conhecido.—A Sentença foi dada pelo Senhor Justino Ferreira; por tanto, nas questões havidas e que agora se ventilam entre um e outro, e que levaram Mário a dizer o diabo do Snr. Justino Ferreira, que levaram Mario a romper abertamente contra elle, a quem pertencerá a culpa d'esse rompimento, se Mario é justo, e honrado, e sincero?

Que me responde a isto o Snr. C. Ferra?

—Eu sei o que vae responderme: E' que o que levou Mario a romper com o inspector do Circulo, de quem fora fiel, de quem fora associado—eram as incorrecções do inspector. Daqui não ha fugir.

E no entanto...

Mas agora, Senhor C. Ferra, esta já vae longa para inicio e nem é conveniente irmos roubar um grande espaço ao «Independente». Continuaremos a desdobar a miada nos numeros seguintes, porque,

Sequeres ser lido sempre sem fadiga,
sem teres má vontade dos leitores,
escreve pouco: e sempre ouro sem liga
n'um pequeno bouquet de lindas côres.

Não toques na criada e no patrão!...
A todos dá louvores com galhardia;
mesmo o mau impostor, o charlatão
converte-os n'um conjuncto de harmonia

—Ia-nos esquecendo das noticias daqui.

Reina por cá actualmente grande animação com uma grande concorrencia de banhistas.—Entre os chegados ultimamente notaremos os seguintes:

O snr. José Machado Mendes, importante capitalista, e familia, de Lisboa; o snr. Joaquim José da Trindade, inspector do Circulo Oriental, do Porto e o snr. José Geraldes dos Santos, antigo administrador, de «A Voz Publica», e esposa, do Porto.

Ignotus.

Mercado

No mercado de hoje 9 de setembro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	1$400
Centeio	640
Milho alvo	760
Milhão branco	650
» amarello	620
Feijão vermelho	1$200
» branco	1$100
Côr de canario	940
» rajado	850
» fradrinho	780
Vinho tinto	1$100
Aguardente	4$000
Azeite	9$900
Batatas	450
Ovos, duzia	180
Gallinhas uma	600

Exercito colonial

Entra brevemente em execução a reorganisação do exercito colonial, em que os 1.os sargentos do exercito da metropole auferem grandes vantagens com a sua promoção a official para aquelle exercito.

O calor

Tem sido simplesmente abrazador o calor nos ultimos tempos.

No sabbado o thermometro, ás 2 horas da tarde, marcava 34 graus á sombra.

Ao sol attingia 45 graus!

Tem sido uma atmosphera verdadeiramente asphixiante.

EDITAL

(1.ª Publicação)

O Cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu, Presidente da Commissão Administrativa da Camara Municipal, servindo de Administrador do Concelho de Guimarães;

Em virtude das constantes reclamações apresentadas n'esta administração e usando da faculdade que me confere o art. 59.º do Decreto de 20 d'abril de 1911, prohibo d'hoje para o futuro, dentro da area da cidade, os toques dos sinos, desde as 5 horas da tarde ás 6 da manhã, excepto em casos de perigo commum, como incendio e outros;

Egualmente prohibo a duração dos toques além de tres minutos, considerando como um mesmo toque, aquelles que se fizerem com um intervallo inferior a uma hora.

Os transgressores serão processados e entregues ao poder judicial como desobedientes.

Para constar se passou o presente e outros que vão ser affixados em logares publicos.

Administração do concelho de Guimarães, 6 de setembro de 1911. E eu *Manoel de de Freitas Aguiar*, secretario, o subscrevi.

José Pinto Teixeira d'Abreu.

"MURALINE,,

TINTAS INGLEZAS A AGUAS

São as mais hygienicas e apropriadas para interior e exterior dos predios

Kilo 360 réis o kilo. Enviam-se catalogos de côres e instrucções a quem os requisite.

«La Belle»

ESMALTE INGLEZ FINISSIMO EM TODAS AS CORES, os melhores e mais baratos do mercado.—Kilo 1$100 reis.

KARSONITE

Tinta branca em pó

Com a addição d'agua fria substitue emprego da gelatina, encobre as manchas das paredes e do fumo e não suja a roupa—kilo 250 réis.

Walter Carson & Sons—LONDRES.

Unico depositario em Portugal,

Antonio Guimarães

RUA DO ALMADA, 30—1.º

PORTO

Queiram ler

José da Costa Ruivaes, morador na rua da Ramada, n.º 23, encontra-se tuberculoso e rodeado de oito filhos, porisso o recommendamos ás pessoas que tem a feliz lembrança de soccorrer os desgraçados.

Dinheiro a juro

1:600$000 reis
600$000 reis
500$000 reis
400$000 reis

Dão-se estas quantias a juro com hypotheca. Quem pretender falle n'esta redacção.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara para os devidos effeitos que trespassou o seu estabelecimento de mercearia e fazendas sito no Logar da Corredoura, freguezia de S. Torquato, ao snr. Manoel da Silva Leite, negociante que foi em Guimarães e a cargo de quem fica todo a activo.

S. Torquato, 11—8—911.

João Vasco Cardoso Guimarães.

O abaixo assignado faz publico que tomou de trespasse o estabelecimento de mercearia e fazendas sito no Logar da Corredoura, freguezia de S. Torquato, pertencente ao snr. João Vasco Cardoso Guimarães, ficando o passivo a cargo d'este e o activo pertencente ao declarante.

S. Torquato, 11—8—911.

Manoel da Silva Leite.

VENDA DE PREDIOS

Duas moradas de casas terreas e terras d'horta no logar de Pipe; a propriedade da Teixeira, casas terreas, telhadas, terras d'horta, Campo da Capella, com um pôço; uma outra pequena casa terrea e uma sorte de matto tudo situado na freguezia de S, Martinho de Candoso.

Dirigir ao solicitador Pimenta.

PENSIONATO ACADEMICO

GUIMARÃES

Rua de S. Domingos

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos para instrucção primaria, secundaria e Curso Commercial.

Bom tratamento. Disciplina suave. Rigorosa vigilancia.

Os alumnos são acompanhados ás aulas do Lyceu.

O resultado dos exames no presente anno foi de **50 approvações com 9 distincções.**

Enviam-se programmas a quem os pedir á

Direcção

VENDEM-SE

Seis moradas de casas com quintal e arvores de vinho sitas no Campo de D. Affonso Henriques com os n.os 25 a 33.

Vendem-se juntas ou separadamente.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario—Campo de D. Affonso Henriques n.º 34.

PREDIO

Vende-se em Guimarães o predio do fallecido José Joaquim da Silva Guimarães, situado na rua Gil Vicente, com os numeros 52 a 64.

Tem dois andares, loja para escriptorio, lojas para arrecadações, adega com lagar, quintal com agua, latada e fructa, tendo saida para o campo onde estava instalada a antiga escola industrial.

Póde ser visto das 10 horas ás 2 a parte com o numero 64, excepto ás quintas e domingos, e das duas ás 3 a parte com o numero 52, excepto tambem aos domingos e quintas.

Para tratar, em Vizella com o Dr. Manuel Caldas.

450$000

Dão-se a juros sobre hypotheca.

VIAÇÃO PROGRESSO

DA

EMPRESA VIMARANENSE

ESCRIPTORIO E DIRECÇÃO

Rua Dr. Avelino Germano (antiga S. Paio), 2 a 8 — Largo do Toural, 45 (antiga Casa Vieira)

SÉDE

Rua de Gil Vicente 35

Trens de aluguer, carruagens modernas e boas parelhas. Coupés, Landaus, Victorias e Char-á-bancs.

Carreiras diarias para Braga.

Tem tambem esta empresa trens de luxo para casamentos e baptisados, que aluga a preços rasoaveis

ANTIGA FABRICA

DE

FUNDIÇÃO

E

SERRALHERIA VIMARANENSE

Premiada na exposição Agricola de Guimarães, das Festas Gualterianas de 1910

GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua do Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos modernos mais em evidencia nas principaes cidades, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares de systema mavil, esmagadores de uvas, arados, bombas para poços, fogões para lenha e carvão (o primeiro n'este genero), cruzes e em blemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada collecção de coloniaria, executada sob a mais rigorosa indicação medica, e bem assim um grande e variado sortido de moveis pertencentes á arte de marcenaria. Deposito de louças grossas, finas, vidros e candieiros.

O Proprietario,

José Mendes de Castro

O agente em Felgueiras é o snr. Guilherme Teixeira da Silva que se encarrega de todas as encommendas fornecidas d'esta casa.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços.

ADUBOS GARANTIDOS

DA IMPORTANTE E ACREDITADA

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto—257, rua Mousinho da Silveira

ANALYSES DE TERRAS FEITAS GRATUITAMENTE

ADUBOS PARA TODAS AS CULTURAS

Producção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro } 1.200:000 saccas

Correspondente em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 12

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E DE SEMENTES DE HORTALICE

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—RUA DE S. DAMASO—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

BALLAS DE REWOLVER DE TODOS OS CALIBRES

Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo "A PORTUENSE,,

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite, de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Rafia para atar vides, e deposito de enxofre, sal e Adubos chimicos da Companhia União Fabril de Lisboa. Preços sem competencia

BURYS & C.º, LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser em contestação, a principal exportadora de SHEFFIELD, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações.

TYPOGRAPHIA

DE

Albano Pires de Souza

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possue aproximadamente duzentas collecções de differentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernente á arte typographica a preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO HYDROLOGICO

—DE—

PEDRAS SALGADAS

A mais rica estancia do paiz

ABRIU NO DIA 20 DE MAIO

Assistencia medica, pharmacia, massagista, novo estabelecimento balnear completo, soberbo parque, divertimentos ao ar livre, grande casino-theatro, estação telegrapho-postal, vaccaria e illuminação electrica em todos os hoteis pertencentes á Companhia, no Casino-theatro e em todos os parques, etc., etc.

Aguas alcalinas, gazosas, lithicas, arsenicaes e ferruginosas.—Uteis na gotta, manifestações de arthritismo, diabete, affecções do figado, estomago, intestinos, rins, bexiga, dermatoses e muitos outros padecimentos, como o provam innumeros attestados das maiores notabilidades medicas do reino e estrangeiro.

Excellentes hoteis, propriedade da Companhia: Grande Hotel. Hotel do Norte e Hotel do Avellames, todos elles muito ampliados e os quaes se acham situados no centro dos magnificos parques, onde a temperatura é agradabilissima.

Caminho de ferro a Pedras Salgadas.

Fonte D. Fernando: muito gazoza e bicarbonatada, sodica, natural, é excellente agua de meza.

Encontram-se á venda as aguas de todas as nascentes de Pedras Salgadas, nos hoteis, restaurantes, drogarias e pharmacias e em todas as casas de primeira ordem.

Esclarecimentos no escriptorio e deposito da Companhia, rua da Cancella Velha, 29 a 31—PORTO.

Depositarios: Em Lisboa—J. B. Vasconcellos & C.ª, largo de Santo Antonio da sé, 5, 1.º. Em Braga—Cruz Souza, largo de S. Francisco, n. 5